



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 481/2026
Ofício nº 882/2026

Ibitinga, 20 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 404/2026, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 404/2026, da Câmara Municipal, referente à instalação de placa de identificação no prédio do CREAS localizado na Rua Gama Cerqueira, nº 429, Centro.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A4ED-DD21-07BB-0C65



Ibitinga, 18 de maio de 2026.

Ofício nº 079/2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal da Estância Turística de
Ibitinga - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 404/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Secretário, vem por meio deste informar **Vossa Excelência**, o questionamento constante do Requerimento nº 404/2026, que requer informação através da Secretaria competente sobre a instalação de placa de identificação no prédio do CREAS localizado na Rua Gama Cerqueira nº 429, centro, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1 – Se existe previsão para a instalação de placa de identificação no prédio do CREAS?

Sim. Existe previsão para instalação da placa de identificação no imóvel onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

2 – Em caso positivo, qual o prazo estimado para realização da instalação?

A instalação deverá ocorrer após a conclusão dos serviços de pintura e adequação da fachada do prédio, os quais ainda se encontram pendentes de execução. Após a finalização desses serviços, a Administração adotará as providências necessárias para colocação da identificação visual da unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





3 – Caso não haja previsão, quais os motivos que impedem a colocação da referida identificação?

A não instalação da placa até o presente momento decorre da necessidade de realização prévia da pintura e manutenção da fachada do imóvel, medida considerada necessária para melhor adequação estética e conservação do prédio público antes da fixação definitiva da identificação visual.

Trata-se, portanto, de questão de ordem administrativa e organizacional, não havendo desinteresse da Administração quanto à regular identificação da unidade pública.

Ressalta-se, ainda, que a ausência momentânea da identificação visual em nada tem prejudicado ou comprometido a execução dos serviços prestados pelo CREAS, tampouco o atendimento à população usuária, uma vez que a unidade permanece funcionando regularmente, com pleno conhecimento de sua localização pelos usuários referenciados e pela rede socioassistencial do Município.

4 - Há disponibilidade orçamentária e administrativa para execução do serviço?

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social possui interesse administrativo na regularização da identificação visual do equipamento público, sendo que a execução da medida observará a disponibilidade operacional e os procedimentos internos pertinentes à manutenção predial e organização administrativa.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a adequada identificação e conservação dos equipamentos públicos destinados ao atendimento da população.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IGOR FIORENTINO
Secretário de Desenvolvimento Social





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A4ED-DD21-07BB-0C65